



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e
Tomada de
Contas

Projeto de Lei nº 2.370/2025
Autor: Prefeito Municipal

Designo Relator o Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Em, 18 de agosto de 2025.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, que altera a Lei nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do município de Nova Iguaçu, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos legais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira

Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Vice-Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro

Alcemir Gomes Moreira
Membro

Mauricio Moraes Lopes
Membro
